



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 528/24 de 17.04.24

Interrompe Período de Férias por Necessidade do Serviço

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 69 e 70 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro - SC);

Resolve:

Interromper férias da servidora **Clarice Amilda Schlemper** diante da necessidade imprescindível do serviço, concedida pela Portaria n.º 482/24 de 01.04.24, ora exercendo o cargo de **Agente de Saúde - Padrão I – Nível 01**, restando-lhe 16 (dezesesseis) dias, onde será interrompido no dia **16 de abril de 2024**, conforme acordo estabelecido, devendo assim, o restante ser gozado em futuras negociações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 17 de abril de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda